



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 485, de 15 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 230/SEMDES – Oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sob protocolo nº. 03234/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUSCELINO CANTO GUIMARÃES** - ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, 03(três) diárias, no período de 15 a 17 de abril de 2019, para custear despesas com viagem até a Cidade de Itaituba (PA), para receber as Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, emitidas no nosso Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de abril de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





G336151111600526011
15/04/2019 11:15:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PMO CTA MOVIMENTO
Agência 256-9
Conta corrente 5827-0

Creditado

Nome JUSCELINO CANTO GUIMARAES
Agência 256-9
Conta corrente 7939-1
Valor 612,36
Data Nesta data

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial

com foto para atendimentos nos caixas do BB

Assinada por JB518633 AMARILDO B ANDRADE
JB518632 FRANCISCO J BARROS

15/04/2019 11:13:12
15/04/2019 11:15:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB518632 FRANCISCO J BARROS.

Portaria nº 485/2019 -